SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0356

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2011

OBJETO – Aquisição de 01 (um) imóvel destinado a construção de 01 (uma) Escola e 01 (uma) Creche Municipal.
CONTRATANTE: – PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ: 08.924.037/0001-18
CONTRATADO: – JANEIDE GRANGEIRO PALITOT
CPF – 008.455.074-00
VALOR DO CONTRATO R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01 (UM) MÊS
DATA DA CELEBRAÇÃO – 14 DE JUNHO DE 2011

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6E0CBFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

Proc. Administrativo nº 034/2011
Ref.: Aquisição de 01 (um) imóvel destinado a Construção de 01 (uma) Escola e 01 (uma) Creche Municipal.
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2011
PROCESSO Nº: 034/2011
FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Decreto de Desapropriação nº 011/2011, de 02/06/2011.
RATIFICADO: Pela Exma. Sra. Prefeita ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ
CONTRATADO: JANEIDE GRANGEIRO PALITOT - CPF nº 008.455.074-00
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 14 de Junho de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5BCD55B2

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório de nº 0282011, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade CARTA CONVITE Nº 017/2011 de 19 de abril de 2011, com abertura para 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, mais precisamente à Praça João pessoa nº 05, centro, Juazeirinho, Estado da Paraíba, e considerando que foram observados todos os prazos recursais (ou vez que foi expressamente consignada em ata a desistência legais dos licitantes), nos termos do Art**. 43**, inciso VI, da Lei nº **8.666/93.**
HOMOLOGO: O procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocado a Empresa: TOTAL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 10.409.223/0001-60, e INSC. EST. nº. 16.159.499-9, estabelecida à Rua Francisco Decio Saraiva,595 - Centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba , cujo valor da proposta é de R$ 100.185,17(Cem Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei

Juazeirinho PB, 04 de maio de 2011.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:63E2DD4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 028/2011
Carta Convite Nº 017/2011
INSTRUMENTO: Contrato para Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas desta cidade de Juazeirinho(PB).
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e

TOTAL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Contrato para Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas desta cidade de Juazeirinho(PB), subordinados a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura..
RECURSOS: Importa o presente instrumento no valor global de **R$ 100.185,17 (Cem Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)**, correndo a despesa à seguinte Função Programática 4.4.90.51 - Obras e Construções.
VIGÊNCIA : A partir da data de assinatura, até 03.05.2012
SIGNATÁRIOS:

BEVILACQUA MATIAS MARACAJA
Pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho

TOTAL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Pela Contratada.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:2BD97ECD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
PORTARIA Nº 090/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. ***R E S O L V E:*** Nomear **HERMANA RAFAELA DO NASCIMENTO MEDEIROS** para ocupar o cargo de DIGITADOR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com exercício na zona urbana deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 15 de junho de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88585E6F

GABINETE
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Picuí torna pública a realização de processo de seleção de estagiários dos cursos de Graduação e Licenciatura do Centro de Educação e Saúde da UFCG - campus Cuité, em cumprimento ao Convênio do CES-FAMUP nº 02/2011, ao Programa Jovem Estagiário e de acordo com as seguintes condições:

1.Disposições Gerais:
1.1. Local de estágio: Escolas e outros setores ligados à educação e saúde do município.
1.2. Número de vagas para Educação: 12 (doze) vagas, para preenchimento imediato e 12 (doze) para cadastro de reserva,caso surjam mais vagas durante o prazo de validade do presente Edital. Número de vagas para Saúde: 04 (quatro) vagas, para preenchimento imediato e 04 (quatro) para cadastro de reserva, caso surjam mais vagas durante o prazo de validade do presente Edital.
1.3. Requisito: os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação ou Licenciatura do Centro de Educação e Saúde da UFCG-Campus Cuité, cursando pelo menos o 3º período e não concluam o curso (concluir) até o término da vigência deste edital.
1.4. Jornada de estágio: A carga horária máxima permitida, de acordo com a Lei de Estágio, é de 30 (trinta) horas semanais (ou 06 horas diárias). Para fins deste edital, são (será) solicitada (s) uma disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais.
1.5. Remuneração: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais a título de bolsa de complementação educacional.
1.6. Duração do estágio: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes.
1.7. Início do estágio: após o mês de julho de 2011.
1.8. Os (as) estudantes classificados na ordem de 30 (trinta) assinarão Termo de compromisso e Plano de Trabalho expedidos pelo CES-UFCG.
1.9. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos referentes à seleção, bem como prazos de inscrição e fases seguintes.

2. Inscrições:
2.1. Serão realizadas no protocolo do Centro de Educação e Saúde da UFCG – CES-UFCG, localizado no Engenho Olho D´Água da Bica S/N Cuité - Paraíba - Brasil CEP: 58175-000 Telefone: (83) 3372-1900, no período de 06 a 16 de junho de 2011, de 8 às 16 horas munidos dos seguintes dos seguintes documentos:
· Ficha de Inscrição (anexo I)
· Declaração de anuência(anexo II)
· Histórico escolar (original)
· Horário individual (original)
· Cópia da Carteira de Identidade
· Cópia do CPF
· Cópia do comprovante de residência
· Declaração da Coordenação do Curso de que está regularmente matriculado.

3. Seleção:
O Processo Seletivo será dividido em 02 (duas) etapas descritas a seguir:
3.1 - 1ª Etapa: Prova escrita
3.1.1. Prova objetiva e de múltipla escolha composta de 20 (vinte) questões assim distribuídas: (10) língua portuguesa, (10) de Matemática, com pontuação de zero (0) a dez (10). (anexo III)
3.1.2. Essa etapa será realizada no dia 17/06/2011 às 14 horas no bloco G do Centro de Educação e Saúde – CES/UFCG.
3.1.3. O resultado da prova escrita será publicado no dia 20/06/2011.
3.2 - 2ª Etapa: Entrevista
3.2.1. Os candidatos que obtiverem igual ou superior a (7,0) sete serão convocados para entrevista nos dias 4 a 5 de julho 2011, na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Picuí-PB, no período matutino.
3.2.2. O resultado final da seleção será divulgado na Internet, no endereço eletrônico do Centro de Educação e Saúde da UFCG Campus Cuité (*www.ces.ufcg.edu.br*,) e da Prefeitura Municipal de Picuí (www.picui.famup.com.br) e nos quadros de avisos das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Picuí no dia 11 de Julho de 2011.
3.2.3. O, recrutamento, apresentação e a incorporação dos candidatos aprovados para o início do estágio, será no dia 18 de julho de 2011, ficando estes vinculados ao estágio a partir desta data e com duração de 1 ano.
4. Recursos: 4.1. Os recursos a cada etapa de seleção – prova escrita e entrevista, serão aceitos até 24 horas após a publicação dos resultados, devendo ser encaminhados ao protocolo do CES.
5. Validade:
5.1. A presente seleção de estagiários tem validade para novas vagas de estágio que surgirem dentro do prazo de 03 (três) meses, a contar da data de divulgação do resultado final deste concurso seletivo.
5.2 Do acompanhamento das atividades: As atividades dos estágios serão acompanhadas através de supervisão direta pelos profissionais envolvidos e através de relatórios mensais.
6. Ao fim de estágio, o aluno entregará um relatório final de suas atividades.
7. Da certificação:
6.1. Os estagiários participantes do projeto de extensão do convênio CES-FAMUP nº 02 objeto do presente edital serão certificados pelo CES -UFCG.

Picuí-PB, 31 de Maio de 2011.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2011
Nome do Candidato:_____
Documento de Identidade:_____ CPF nº: _____
Endereço: _____
Fone: _____
E-mail: _____
Curso em que está matriculado: _____ Período do curso:_____
Instituição de Ensino responsável: _____
Créditos necessários à conclusão do curso: _____
Créditos cursados: _____
Disponibilidade de Horário: Manhã ou Tarde ou Ambos
Resumo da Experiência:
Atividades extracurriculares (cursos, estágios, seminários, etc):
Perspectivas almejadas:
Declaro sob as penas da Lei que todas as informações acima declaradas e documentos anexados condizem com a verdade sendo passíveis de comprovação.
Picuí-PB, _____de _____ de 2011.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO
Eu_____brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador do RG nº _____, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____,para os fins de participação no Edital de Seleção de Estagiários da Prefeitura Municipal de Picuí - 2011, DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da lei que concordo com todos os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, bem como que atualmente não percebo qualquer remuneração advinda do exercício de cargo, função ou emprego público em qualquer de suas esferas.
Picuí, _____de _____de 2011

Assinatura do Candidato
ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
LÍNGUA PORTUGUESA:
1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos.
2 Ortografia.
3 Semântica.
4 Morfologia.
5 Sintaxe.
6 Pontuação.
MATEMÁTICA
1. Problemas sobre conjuntos; fatoração e números primos; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
2. Operações com números naturais;
3. Expressões numéricas;
4. Área e perímetro
5. Múltiplos e Divisores(M.M.C e M.D.C);
6. Números inteiros e racionais: situações-problema;
7. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área e volume.
8. Razões e proporções; regra de três simples e composta.
9. Divisão proporcional; porcentagem; juros simples.
10. Problemas sobre valores monetários.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65BFA19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008. ***R E S O L V E:*** Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO,** matrícula nº. 65035, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contado os efeitos retroativos a parti de 03/06/11 a 07/06/11.

Picuí-PB, 14 de junho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D103173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.***R E S O L V E:*** Conceder o pedido de Férias ao servidor **PAULO GOMES DE ARAUJO,** matrícula nº 552, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 10/06/2011 a 09/07/2011.

Picuí-PB, 14 de junho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F0FB05B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008. ***R E S O L V E:*** Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE CARMILENIO DA SILVA CAETANO,** matrícula nº 548, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Picuí-PB, 14 de junho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67E6F798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADA **HERMANA RAFAELA DO NASCIMENTO MEDEIROS**, a comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, na rua Antonio Firmino, 348, bairro Monte Santo, para assinar o Termo de Posse, no horário das 07:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2007, munida de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, certificado do curso básico em informática, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 01 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Picuí (PB), 15 de junho de 2011.

JOSE ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Il.mo(a) Sr(a).
HERMANA RAFAELA DO NASCIMENTO MEDEIROS
Rua Gildete Dias Dutra 10
Bodocongo - Campina Grande-pb. Cep: 58109/715

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:00E38E84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 319/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a); **CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 846/2011;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** a Servidora **EDNILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG II – Nível I,** Matrícula nº. 0996-2.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:00F017F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 350/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do Ofício Nº 057/2011 enviado pelo Conselho Tutelar deste Município, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO que o servidor encontra-se exercendo mandato eletivo de Conselheiro Tutelar, conforme Portaria GP/PMP Nº 202/2009; **CONSIDERANDO** que o servidor já completou o período aquisitivo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º §4º da Lei Nº 1083 de 01/06/2001; **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FERNANDO DE SOUSA BANDEIRA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** Matrícula nº.70524, pelo período de 01 de julho de 2011 a 30 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da paraíba, 09 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:848C1541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 340/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do Memorando, enviado pela Secretaria de Administração, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a); **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº 0745-5, pelo período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0AA91A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 343/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 860/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a); **CONSIDERANDO** a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo; **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **FRANCYLUCE DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** matrícula nº 0907-4, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 30 de maio de 2011 a 03 de junho de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:06AED21F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 337/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do Memorando, enviado pela Secretaria de Meio Ambiente, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO que a ausência do servidor, durante o período solicitado, não acarretará prejuízo ao serviço prestado à população; **CONSIDERANDO** que o servidor já completou o período aquisitivo; **CONSIDERANDO** que não será necessária a contratação de um substituto; **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GERALDO DE SOUSA SEVERO,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº 0628-9, pelo período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2011.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F991BBF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 323/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a); **CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 753/2011; **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** o Servidor **GILBERTO DE SOUA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I – Nível I,** Matrícula nº. 0853-2.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2047D217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 328/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 837/2011; **CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo; **R E S O L V E :**

Art.1º-**CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** a servidora **HILDOMARIA DOS SANTOS CEZAR,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 01004-8, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art.2º-Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C105B83D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 330/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 789/2011; **CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo; **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** o servidor **IRISMAR DOS SANTOS INNOCÊNCIO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** Matrícula nº 0990-3, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:61F48ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 345/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 848/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a); **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **JAKELYNE MAGALY DE SOUZA LEITE,** ocupante do cargo **PROFESSOR,** Matricula Nº 0862-6, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias, a partir de 26 de maio de 2011 à 22 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6715C7C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 332/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 756/2011; **CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo; **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C"** o servidor **JOABE DE SÁ LOURENÇO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I,** Matrícula nº 0784-6, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F4F08364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 322/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 752/2011; **CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo; **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº 0987-9, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F36EAAD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 426/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a); **CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 436/2011; **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** a Servidora **JOSELICE FREIRES BANDEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG I – Nível I,** Matrícula nº. 0686-6.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AA8B99F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 331/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 808/2011; **CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo; **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** a servidora **LINDOVANIA DE ARAÚJO TRIGUEIRO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 0965-9, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:834E881F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PP 01-2011 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirufarma Comércio Ltda - R$ 106.808,65; Dental Médica Comércio e Representações Ltda - R$ 24.939,05; Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda - R$ 219.003,70; DOMUS - Dist. de Produtos Farmacêuticos Ltda - R$ 180,00; Drogafonte Ltda - R$ 4.514,40; Embrame Ind. e Comércio Ltda - R$ 5.898,00; Farmaguedes Comércio de Produtos Farmacêuticos Médicos - R$ 2.127,60; José Nergino Sobreira - R$ 6.448,10; Lagean Comércio e Representação Ltda - R$ 184.087,70; Pontual Distribuidora de Medicamentos Ltda - R$ 330.546,00; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda - R$ 43.680,60; SERRA FARMA DOSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 9.912,00; STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 75.711,70; Tecnocenter Materiais Médicos Ltda - R$ 19.440,00.

Sapé - PB, 25 de Fevereiro de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saú

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:ECEA0D12

CPL
PP 01-2011 - EXTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00033/2011 - 25.02.11 - Cirufarma Comércio Ltda - R$ 106.808,65
CT Nº 00034/2011 - 25.02.11 - Dental Médica Comércio e Representações Ltda - R$ 24.939,05
CT Nº 00035/2011 - 25.02.11 - Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda - R$ 219.003,70
CT Nº 00036/2011 - 25.02.11 - DOMUS - Dist. de Produtos Farmacêuticos Ltda - R$ 180,00
CT Nº 00037/2011 - 25.02.11 - Drogafonte Ltda - R$ 4.514,40
CT Nº 00038/2011 - 25.02.11 - Embrame Ind. e Comércio Ltda - R$ 5.898,00
CT Nº 00039/2011 - 25.02.11 - Farmaguedes Comércio de Produtos Farmacêuticos Médicos - R$ 2.127,60
CT Nº 00040/2011 - 25.02.11 - José Nergino Sobreira - R$ 6.448,10
CT Nº 00041/2011 - 25.02.11 - Lagean Comércio e Representação Ltda - R$ 184.087,70
CT Nº 00042/2011 - 25.02.11 - Pontual Distribuidora de Medicamentos Ltda - R$ 330.546,00
CT Nº 00043/2011 - 25.02.11 - Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda - R$ 43.680,60
CT Nº 00044/2011 - 25.02.11 - SERRA FARMA DOSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 9.912,00
CT Nº 00045/2011 - 25.02.11 - STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 75.711,70
CT Nº 00046/2011 - 25.02.11 - Tecnocenter Materiais Médicos Ltda - R$ 19.440,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:A5B86D0E

CPL
PP 08 - 2011 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de pão tipo francês e doce, salgados e bolos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: José de Souza Ramos Neto - R$ 73.255,00; Roberto Alves da Costa - R$ 59.300,00.

Sapé - PB, 14 de Fevereiro de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:D3B83F0C

CPL
PP 08-2011 - EXTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de pão tipo francês e doce, salgados e bolos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00055/2011 - 14.02.11 - José de Souza Ramos Neto - R$ 73.255,00
CT Nº 00056/2011 - 14.02.11 - Roberto Alves da Costa - R$ 59.300,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:050E25D2

CPL
PP 11-2011 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2011, que objetiva: Execução dos serviços especializados na área de saúde, correspondendo aos exames de ultrasonografia diversos; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: Marcos Aurélio G. Farias - R$ 47.135,00; Melissa de Medeiros Leite Ferrantti - R$ 47.135,00.

Sapé - PB, 04 de Março de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:D9EAE066

CPL
PP 11-2011 - EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços especializados na área de saúde, correspondendo aos exames de ultrasonografia diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.36
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00071/2011 - 04.03.11 - Marcos Aurélio G. Farias - R$ 47.135,00
CT Nº 00072/2011 - 04.03.11 - Melissa de Medeiros Leite Ferrantti - R$ 47.135,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:FDCC21AB

CPL
PP 12-2011 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2011, que objetiva: Locação de três veículos tipo passeio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WMR Locadora de Veículos Ltda - R$ 59.760,00.

Sapé - PB, 04 de Março de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:22A2D8F5

CPL
PP 13-2011 - EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00067/2011 - 04.03.11 - Fabrício da Silva Batista - R$ 164.049,50
CT Nº 00068/2011 - 04.03.11 - Gráfifa e Editora Sant'Ana Ltda - R$ 43.800,00
CT Nº 00069/2011 - 04.03.11 - Intergraf Gráfica e Editora Ltda - R$ 33.760,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:0BE45834

CPL
PP 14-2011 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de bolsa de drenagem recortável - colostomia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Tecnocenter Materiais Médicos Ltda - R$ 49.670,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:CFD00B00

CPL
PP 14-2011 - EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de bolsa de drenagem recortável - colostomia.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00063/2011 - 01.03.11 - Tecnocenter Materiais Médicos Ltda - R$ 49.670,0

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:EB380F08

CPL
PP 15-2011 - EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de peças de veículos diversas.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00077/2011 - 20.04.11 - Milton Viegas - R$ 106.242,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:21EB0174

CPL
PP 16-2011 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Larmed Distribuidora de Med. e Material Méd. Hospitalar Ltda - R$ 73.628,00.

Sapé - PB, 04 de Abril de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:5969756A

CPL
PP 12-2011 - EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de três veículos tipo passeio.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00073/2011 - 04.03.11 - WMR Locadora de Veículos Ltda - R$ 59.760,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:6C491408

CPL
PP 13-2011 - HOMOLOGAÇAO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Fabrício da Silva Batista - R$ 164.049,50; Gráfifa e Editora Sant'Ana Ltda - R$ 43.800,00; Intergraf Gráfica e Editora Ltda - R$ 33.760,00.

Sapé - PB, 04 de Março de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:0D2FA813

CPL
PP 0017-2011 - HOMOLOGAÇAO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2011, que objetiva: Contratação de serviços especializados em oftalmologia - cirurgia de catarata; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Stropp Oftalmologia Ltda - R$ 59.500,00.

Sapé - PB, 04 de Abril de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:921DBC3B

CPL
PP 17-2011 - EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços especializados em oftalmologia - cirurgia de catarata.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00076/2011 - 04.04.11 - Stropp Oftalmologia Ltda - R$ 59.500,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:7BAB90DB

CPL
PP 19-2011 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus e Câmeras de ar diversas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Milton Viegas - R$ 37.088,00.

Sapé - PB, 20 de Abril de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:A09FCDB8

CPL
PP 19-2011 - EXTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus e Câmeras de ar diversas.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.39
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00079/2011 - 20.04.11 - Milton Viegas - R$ 37.088,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:D14559B6

CPL
PP 22-2011 - HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza específico para lavanderia hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Mariana de Asevedo Andrade - R$ 17.518,00.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:F8C46943

CPL
PP - 22-2011 - EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza específico para lavanderia hospitalar.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:339030
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00146/2011 - 30.05.11 - Mariana de Asevedo Andrade - R$ 17.518,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:A949D485

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.060/2011 SAPÉ, 10 DE JUNHO DE 2011.

"AUTORIZA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO A CEDEREM FUNCIONÁRIOS DO QUADRO EFETIVO, AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam devidamente autorizados os Poder Executivo e Legislativo do Município de Sapé, a cederem funcionários dos seus quadros efetivos, em caráter de cooperação, ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O objetivo da presente lei, é a disposição de recursos humanos ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com ônus para suas repartições de origem, quando houver necessidade justificada do órgão solicitante;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 10 de junho de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:9AE4CE1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.061/2011 SAPÉ, 10 DE JUNHO DE 2011.

INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ESTABELECIMENTO QUE PROPORCIONEM LAZER, CULTURA E ENTRETENIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso, em casas que proporcionem eventos culturais aos professores e alunos da rede municipal de ensino de Sapé;

Art. 2º - Consideram-se casas que proporcionem eventos culturais, para efeitos desta Lei, os estabelecimentos que realizem espetáculos e shows musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas e quaisquer outros que proporcionem lazer cultural e entretenimento artístico;

Art. 3º - A prova da condição prevista artigo1º, para recebimento do benefício, será feita através da carteira de estudante e de carteira funcional de identificação, emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do município de Sapé.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, 10 de junho de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:AF272BAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.062/2011 SAPÉ, 10 DE JUNHO DE 2011.

CRIA O DIA DO DEFICIENTE FÍSICO E DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado no calendário oficial do município de Sapé, o dia treze de setembro, como data alusiva ao dia do deficiente físico e pessoas portadoras de necessidades especiais;

Art. 2º - Nesta data o Poder Executivo Municipal promoverá juntamente com a sociedade e demais entidades representativas, eventos públicos para debates e discussões sobre metas e necessidades de melhoria de atendimento aos deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, propondo ações cabíveis na esfera das suas atribuições administrativas;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, 10 de junho de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:C3C47BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2011. SAPÉ, 13 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sapé, c/c com o Art. 126, da Lei nº 796/2000- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Oficio nº 631/GS, de 13/04/2011, da Secretaria de Estado da Saúde.
R E S O L V E :

Colocar á disposição da Secretaria de Estado da Saúde, para exercer suas atividades na Maternidade Frei Damião, a servidora **MÔNICA VALÉRIA MORAIS DE OLIVEIRA,** mat. 1985-9, Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, sem ônus para a repartição de Origem.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A883ACA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604/2011. SAPÉ, 13 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 1.003/11.**
R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria **Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a **MARIA DAS DORES DAS CHAGAS,** matricula nº 463-4, ocupante do cargo de Professor P1 Classe F Nível 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
- Prefeito -

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:52BA506E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605/2011. SAPÉ, 13 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 998/11.**
R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria **Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA,** matricula nº 478-2, ocupante do cargo de Supervisor Educacional Classe G Nível 2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
- Prefeito -

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A23742F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 027/2011 INEXIBILIDADE 005/2011 RATIFICAÇÃO

RATIFICO,**AINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação de Empresa especializada em atividades artísticas durante **FESTA DE SÃO JOÃO 2011** deste Município; conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, fundamentado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e posteriores modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, adjudicando-lhe o objeto a JN PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **08.422.840/0001-54**.

Soledade – PB, 30 de maio de 2011

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:0B4229C7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 027/2011 INEXIBILIDADE 005/2011 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Soledade
Contratado:	JN PRODUÇÕES E EVENTOS
Objeto:	Contratação de Empresa especializada em atividades artísticas durante **FESTA DE SÃO JOÃO 2011** deste Município**.**
Valor:	R$ 159.500,00
Prazo:	Período do dia 23 de Junho de 2011 a 25 de Junho de2011
Recursos:	Conforme QDD anexo ao Processo
Data:	30/05/2011

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:9EB747DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0007/2011 EM, 2 DE MAIO DE 2011.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0592, de 24 de Novembro de 2010.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 135.335,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito		
04 122	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.14 99 01 Diárias - Civil	532,00
0000032	3390.93 99 01 Indenizações e Restituições	1.319,00
	Total da Ação:	1.851,00
08 244	2002 2003 Assistência Comunitária a Pessoas Carentes	
0000037	3390.48 99 01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.462,00
	Total da Ação:	1.462,00
	Total da Unidade Orçamentária.:	3.313,00
	02.030 Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122	2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000070	3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.327,00

0000073	3390.93 99 01 Indenizações e Restituições	484,00
	Total da Ação:	2.811,00
	Total da Unidade. Orçamentária:	2.811,00
	02.040 Secretaria do Planejamento, Infra- estrutura e Controle Interno	
04 122	2004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Infra- estrutura e Controle Interno.	
0000093	3390.93 99 01 Indenizações e Restituições	304,00
	Total da Ação:	304,00
	Total da Unidade. Orçamentária:	304,00
	02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
04 123	2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e	
	Controle de Despesas	
0000115	3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	445,00
0000120	4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	140,00
	Total da Ação:	585,00
	Total da Unidade Orçamentária:	585,00
	02.060 Secretaria da Educação	

12 361	0001 0007 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais - MDE	
0000122	3390.91 99 09 Sentenças Judiciais	2.530,00
	Total da Ação:	2.530,00
12 361	1023 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000141	3390.30 99 09 Material de Consumo	1.754,00
0000146	3390.39 99 09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.292,00
0000149	3390.93 99 09 Indenizações e Restituições	287,00
	Total da Ação:	5.333,00
12 361	1023 2013 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000180	3190.13 99 02 Obrigações Patronais	13.000,00
	Total da Ação:	13.000,00
12 361	1023 2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000183	3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado	1.734,00
0000191	3390.14 99 02 Diárias - Civil	603,00
0000192	3390.30 99 02 Material de Consumo	2.885,00
0000195	3390.36 99 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.281,00
0000196	3390.39 99 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.169,00
	Total da Ação:	22.672,00
12 364	1023 2061 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	
0000712	3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401,00
	Total da Ação:	401,00
	Total da Unidade Orçamentária:	43.936,00
	02.070 Secretaria de Saúde	
10 301	2009 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000273	3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado	15.200,00
0000280	3350.41 99 08 Contribuições	2.407,00
0000284	3390.30 99 08 Material de Consumo	12.012,00
0000294	3390.93 99 08 Indenizações e Restituições	2.287,00
	Total da Ação:	31.906,00
10 302	2009 2029 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	
0000297	3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado	7.500,00
0000303	3190.16 99 08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.245,00
0000312	3390.30 99 08 Material de Consumo	9.765,00
0000323	3390.93 99 08 Indenizações e Restituições	688,00
	Total da Ação:	19.198,00
	Total da Unidade Orçamentária:	51.104,00
	02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 601	2014 2033 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000356	3390.30 99 01 Material de Consumo	644,00
0000359	3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.935,00
	Total da Ação:	2.579,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.579,00
	02.110 Secretaria da Cultura e do Turismo	
13 122	2015 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo	
0000455	3350.41 99 01 Contribuições	1.100,00
0000457	3390.30 99 01 Material de Consumo	678,00
0000461	3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101,00
	Total da Ação:	1.879,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.879,00
	02.150 Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1019 2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)	
0000522	3390.93 99 03 Indenizações e Restituições	383,00
	Total da Ação:	383,00
10 301	1011 2051 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000566	3390.36 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.315,00
	Total da Ação:	1.315,00
10 301	1013 2052 Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000572	3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	1.650,00
0000684	3390.30 99 03 Material de Consumo	8.524,00
	Total da Ação:	10.174,00
10 302	1019 2059 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	
0000697	3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado	8.090,00
0000698	3190.11 99 08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
0000703	3390.39 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481,00
	Total da Ação:	9.671,00
	Total da Unidade Orçamentária	21.543,00

	02.160 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1033 2053 Manutenção do Piso Básico Fixo - PAIF	
0000595	3390.30 99 01 Material de Consumo	665,00
0000597	3390.33 99 01 Passagens e Despesas com Locomoção	480,00
	Total da Ação:	1.145,00
08 243	1037 2054 Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA	
0000610	3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	796,00
0000611	3390.36 99 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	963,00
0000612	3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251,00
	Total da Ação:	2.010,00
08 243	1038 2055 Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000619	3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161,00
0000620	3390.36 99 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	746,00
0000622	3390.39 99 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399,00
	Total da Ação:	1.306,00
08 244	1031 2056 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000623	3190.04 99 04 Contratação por Tempo Determinado	545,00
0000630	3390.14 99 04 Diárias - Civil	450,00
	Total da Ação:	995,00
08 244	1031 2057 Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000644	3390.36 99 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
	Total da Ação:	1.300,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.756,00
	02.170 Secretaria da Comunicação Institucional e da Articulação	
24 122	2002 2060 Manutenção das atividades da Secretaria da Comunicação Institucional e da	
	Articulação	
0000707	3390.14 99 01 Diárias - Civil	525,00
	Total da Ação:	525,00
	Total da Unidade Orçamentária	525,00
	Total das Suplementações:	135.335,00

Art. 2º- Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 135.335,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

	02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000030	3390.47 99 01 Obrigações Tributárias e Contributivas	193,00
0000031	3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	3.120,00
	Total da Ação:	3.313,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.313,00
	02.030 Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122	1005 1002 Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal	
0000056	4490.51 99 01 Obras e Instalações	2.811,00
	Total da Ação:	2.811,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.811,00
	02.040 Secretaria do Planejamento, Infra-estrutura e Controle Interno	
04 122	2004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e	
	Controle Interno	
0000080	3190.13 99 01 Obrigações Patronais	304,00
	Total da Ação:	304,00
	Total da Unidade Orçamentária	304,00
	02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
04 123	2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e	
	Controle de Despesas	
0000118	3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	1.110,00
	Total da Ação:	1.110,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.110,00
	02.060 Secretaria da Educação	
12 361	1023 1003 Aquisição de Transporte Escolar	
0000123	4490.52 99 02 Equipamentos e Material Permanente	3.286,00
	Total da Ação:	3.286,00
12 365	1024 1005 Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000129	4490.52 99 06 Equipamentos e Material Permanente	40.703,00
	Total da Ação:	40.703,00
	Total da Unidade Orçamentária	43.989,00
	02.070 Secretaria de Saúde	
10 303	1022 1006 Ações de Saneamento Básico	
0000263	4490.51 99 06 Obras e Instalações	51.051,00
	Total da Ação:	51.051,00
	Total da Unidade Orçamentária	51.051,00
	02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos	e
	Minerais	
18 544	1005 1012 Implantação de Cisternas	
0000330	4490.51 99 06 Obras e Instalações	2.579,00
	Total da Ação:	2.579,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.579,00
	02.110 Secretaria da Cultura e do Turismo	
23 695	1029 1023 Implantação de Infraestrutura Turística	
0000440	4490.51 99 06 Obras e Instalações	1.879,00
	Total da Ação:	1.879,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.879,00
	02.150 Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1019 2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)	
0000523	4490.52 99 03 Equipamentos e Material Permanente	1.698,00

0000524	4490.52 99 06 Equipamentos e Material Permanente	10.174,00
	Total da Ação:	11.872,00
10 302	1019 2059 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	
0000688	3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	8.090,00
0000695	3190.11 99 03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
0000692	3390.39 99 03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481,00
	Total da Ação:	9.671,00
	Total da Unidade Orçamentária	21.543,00
	02.160 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1043 2058 Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000658	4490.52 99 06 Equipamentos e Material Permanente	6.756,00
	Total da Ação:	6.756,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.756,00
	Total das Fontes de Recursos:	135.335,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B3B0C8EB



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2011

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade de Maio de 2011
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.405.669,94	6.219.465,36	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.060.309,76	4.197.643,94
1100.00.00.00	Receita Tributária	27.919,50	128.158,82	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	715.173,95	2.981.398,31
1110.00.00.00	IMPOSTOS	26.015,20	121.390,94	3190.00	Aplicações Diretas	715.173,95	2.981.398,31
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	15.475,13	75.219,81	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	145.785,48	485.286,50
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.893,00	3.602,00	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415.289,75	1.898.501,15
	Urbana						
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	12.864,68	63.254,21	3190.13	Obrigações Patronais	36.143,72	118.566,22
	Natureza						
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os	12.864,68	63.254,21	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.145,00	3.440,00
	Rendimentos do Trabalho						
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	717,45	8.363,60	3190.91	Sentenças Judiciais	85.697,34	314.331,31
	Imóveis e de Direitos Reais sobr						
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	10.540,07	46.171,13	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre	31.112,66	161.273,13
					Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos		
					Orçamentos		
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.540,07	46.171,13	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	31.112,66	161.273,13
1120.00.00.00	Taxas	1.904,30	6.767,88	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.135,81	1.216.245,63
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.904,30	6.767,88	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins	7.294,40	36.641,97
					Lucrativos		
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de	300,00	300,00	3350.41	Contribuições	5.699,40	28.681,97
	Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e						
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	120,00	550,00	3350.43	Subvenções Sociais	1.595,00	7.960,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.484,30	5.837,88	3390.00	Aplicações Diretas	337.841,41	1.179.603,66
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	80,00	3390.14	Diárias - Civil	5.157,25	21.318,76
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.706,79	19.900,78	3390.30	Material de Consumo	131.128,08	378.154,60
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	4.706,79	19.900,78	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0,00	245,00
					Desportivas e Outras (6)(I)		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.706,79	19.900,78	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	424,44	1.730,39
					Gratuita		

1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.095,55	17.484,16	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	304,81	6.741,16
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	1.219,03	5.332,14	3390.35	Serviços de Consultoria	7.050,00	39.900,00
	Recursos Vinculados – FUNDEB						
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	1.141,04	2.918,05	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.300,75	379.038,15
	Recursos Vinculados – SUS						
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos	1.735,48	9.233,97	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.535,20	194.502,53
	Bancários de Recursos Vinculados						
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não	611,24	2.416,62	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.061,40	34.513,23
	Vinculados						
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	35.381,83	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.606,00	12.519,75
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	0,00	35.211,83	3390.91	Sentenças Judiciais	5.530,00	29.559,16
1600.05.01.00	Servicos Hospitalares	0,00	35.211,83	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	28.416,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	170,00	3390.93	Indenizações e Restituições	4.743,48	52.964,93
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	0,00	170,00	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.370,14	243.172,95
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.371.577,66	6.017.656,14	4400.00	INVESTIMENTOS	4.175,00	22.387,28
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.271.577,66	5.899.506,14	4490.00	Aplicações Diretas	4.175,00	22.387,28
1721.00.00.00	Transferências da União	881.246,69	3.995.838,34	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	4.175,00	22.387,28
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	712.878,26	3.186.523,57	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.195,14	220.785,67
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	60,17	150,52	4690.00	Aplicações Diretas	42.195,14	220.785,67
	Rural						
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela	8.354,78	36.664,75	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.865,03	129.852,69
	Exploração de Recursos Naturais						
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	8.354,78	36.664,75	4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.330,11	90.932,98
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	115.661,41	557.554,05				
	Saúde - SUS						
1721.33.01.00	PAB - FIXO	15.985,50	80.485,50				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	16.422,00	102.879,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4.529,23	27.175,38				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS 0,00		10.050,24				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	38.400,00	192.000,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	12.000,00	69.000,00				
1721.33.13.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA	25.890,48	51.780,96				
	COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC						
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	2.434,20	24.182,97				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	15.103,48	129.687,24				
	Assistência Social - FNAS						
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	0,00	22.500,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade -	11.500,00	69.000,00				
	PETI - Jornada						
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	0,00	20.100,00				
1721.34.09.00	Piso Básico Variável - PBVII	1.000,00	5.000,00				

1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	2.603,48	13.087,24				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	29.029,86	84.458,64				
	Desenvolvimento da Educação-FNDE						
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	6.011,45	34.618,82				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.306,00	18.918,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	6.265,41	12.530,82				
	- PNATE						
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche	1.188,00	3.564,00				
	PNAC						
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar -	2.562,00	7.686,00				
	PNAP						
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	222,00	666,00				
	EJA						
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do	6.475,00	6.475,00				
	Desenvolvimento da Educação-FNDE						
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C.	158,73	799,57				
	Nº 87/96						
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	102.198,88	449.676,82				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	94.332,87	402.599,74				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	5.634,19	24.001,20				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	135,94	677,85				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	0,00	14.014,51				
	Domínio Econômico - CIDE						
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	2.095,88	8.383,52				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	288.132,09	1.453.990,98				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	268.373,30	1.330.231,32				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do	19.758,79	123.759,66				
	FUNDEB						
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	100.000,00	118.150,00				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	100.000,00	100.000,00				
	Entidades						
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a	100.000,00	100.000,00				
	Programas de Turismo						
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito	0,00	18.150,00				
	Federal e de Suas Entidades						
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a	0,00	18.150,00				
	Programas de Educação						
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.465,99	18.367,79				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	1.401,99	14.131,89				
1921.00.00.00	Idenizações	0,00	4.200,00				
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio	0,00	4.200,00				
	Publico						

1922.00.00.00	Restituições	1.401,99	9.931,89				
1922.99.00.00	Outras Restituições	1.401,99	9.931,89				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	64,00	4.235,90				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	64,00	4.235,90				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a	64,00	4.235,90				
	Propriedade Predial e Territorial Urb						
2000.00.00.00	Receitas de Capital	150.000,00	346.020,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	150.000,00	346.020,00				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	150.000,00	346.020,00				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas	150.000,00	346.020,00				
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	196.020,00				
	Programas de Educação						
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	150.000,00	150.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	161.485,94	718.014,41				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do	161.485,94	718.014,41				
	FUNDEB						
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	142.619,38	637.494,56				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	142.587,64	637.334,66				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor	142.575,62	637.304,59				
	Financeiro						
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -	12,02	30,07				
	ITR						
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB –	31,74	159,90				
	ICMS Desoneração - LC nº 87/96						
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	18.866,56	80.519,85				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	18.866,56	80.519,85				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	18.866,56	80.519,85				
	ICMS						
	Total do Movimento Orçamentário:	1.394.184,00	5.847.470,95			1.106.679,90	4.440.816,89
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		76.208,89	373.460,19	Contas Extra-Orçamentárias		189.746,53	1.136.886,08

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		76.208,89	373.460,19	Contas Extra-Orçamentárias	189.746,53	1.136.886,08
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	119.700,00	765.007,30
000029	SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO-2009	0,00	0,00	SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO-2009	0,00	15.098,71
000031	SECRETARIA DE DE AÇÃO SOCIAL-2009	0,00	0,00	SECRETARIA DE DE AÇÃO SOCIAL-2009	0,00	100,00
000032	GABINETE DO PREFEITO-2009	0,00	0,00	GABINETE DO PREFEITO-2009	0,00	8.245,40
000036	ADVOCACIA GERAL-2009	0,00	0,00	ADVOCACIA GERAL-2009	0,00	2.620,00
000037	SECRETARIA DE AGRICULTURA-2009	0,00	0,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA-2009	0,00	60,00
000833	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das	0,00	64.812,25
	Despesas-2010			Despesas-2010		

000834	Secretaria da Educação-2010	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2010	0,00	149.007,55
000835	Secretaria de Saúde-2010	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2010	12.600,00	154.657,66
000836	Secretaria de Administração e Coordenação-2010	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2010	0,00	26.348,37
000837	Fundo Municipal de Assistência Social-2010	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2010	0,00	10.373,86
000838	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle	0,00	5.000,00
	Interno-2010			Interno-2010		
000839	Secretaria da Cultura e do Turismo-2010	0,00	0,00	Secretaria da Cultura e do Turismo-2010	105.000,00	110.800,00
000840	Secretaria do Desporto e do Lazer-2010	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2010	0,00	2.350,00
000841	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento	0,00	38.833,90
	Setorial-2010			Setorial-2010		
000842	Gabinete do Prefeito-2010	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2010	0,00	42.185,67
000843	Fundo Municipal de Saúde-2010	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2010	2.100,00	112.704,18
000844	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2010	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2010	0,00	12.555,75
000845	Secretaria de Transportes-2010	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2010	0,00	2.839,00
000846	Advocacia Geral do Município-2010	0,00	0,00	Advocacia Geral do Município-2010	0,00	1.500,00
000847	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e	0,00	4.915,00
	Hídricos e Minerais-2010			Minerais-2010		
	6-Consignações – INSS	9.426,27	35.927,91	6-Consignações – INSS	2.660,29	48.186,65
000008	INSS DIVERSOS	9.234,96	35.736,60	INSS DIVERSOS	2.468,98	47.995,34
000024	SEST SENAT	191,31	191,31	SEST SENAT	191,31	191,31
	7-Consignações – Previdência Própria	27.947,87	152.477,87	7-Consignações – Previdência Própria	33.152,83	151.378,03
000009	IPASB	27.947,87	152.477,87	IPASB	33.152,83	151.378,03
	10-Consignações – Outras	1.401,46	5.106,31	10-Consignações – Outras	1.401,46	5.106,31
000011	SINFUMB	414,46	2.145,31	SINFUMB	414,46	2.145,31
000848	Consig. Projeto Criança Feliz	987,00	2.961,00	Consig. Projeto Criança Feliz	987,00	2.961,00
	17-Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	3.121,02	13.094,20	17-Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	3.056,02	13.029,20
000016	INSS 60%	3.121,02	13.094,20	INSS 60%	3.056,02	13.029,20
	18-Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras	1.544,37	4.375,95	18-Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras	1.544,37	7.940,43
	Despesas			Despesas		
000017	INSS 40%	1.544,37	4.375,95	INSS 40%	1.544,37	7.940,43
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	76.208,89	373.460,19	Contas Extra-Orçamentárias	189.746,53	1.136.886,08
	19-Consignações Previdenciárias - Saúde	4.993,46	25.614,18	19-Consignações Previdenciárias - Saúde	1.193,32	29.128,50
000018	INSS SAUDE	4.993,46	25.614,18	INSS SAUDE	1.193,32	29.128,50
	23-Consignações Previdenciárias - MDE	345,92	1.835,52	23-Consignações Previdenciárias - MDE	345,92	2.905,57
000019	INSS MDE	345,92	1.835,52	INSS MDE	345,92	2.905,57
	24-Consignações Pensões Alimentícias	1.319,38	7.130,33	24-Consignações Pensões Alimentícias	1.319,38	7.369,36
000012	PENSÃO ALIMENTICIA	1.319,38	7.130,33	PENSÃO ALIMENTICIA	1.319,38	7.369,36
	25-Consignações Empréstimos	26.109,14	127.897,92	25-Consignações Empréstimos	25.372,94	106.834,73
000010	EMPRESTIMO-BBECF	26.109,14	127.897,92	EMPRESTIMO-BBECF	25.372,94	106.834,73
Transferências Financeiras		0,00	26.124,11	Transferências Financeiras	43.647,11	218.235,55
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	43.647,11	218.235,55
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA	43.647,11	218.235,55
	(DUODÉCIMO)			(DUODÉCIMO)		
	20-Outras Contas interferenciais (aumentos/diminuições	0,00	26.124,11	20-Outras Contas interferenciais (aumentos/diminuições	0,00	0,00
	de ativos e passivos)			de ativos e passivos)		
000832	CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR 2009	0,00	26.124,11	CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR 2009	0,00	0,00
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	76.208,89	399.584,30		233.393,64	1.355.121,63
Saldo Disponível						

		0,00	0,00		0,00	0,00
Conta Caixa		0,00	0,00	Conta Caixa	0,00	0,00
0000010 0	Conta Caixa	0,00	0,00	0 0 Conta Caixa	0,00	0,00
0-Conta Movimento/Corrente		33.330,35	34.910,86		54.309,01	54.309,01
BANCO DO BRASIL		33.191,10	33.722,19	BANCO DO BRASIL	54.033,82	54.033,82
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	55,27	0,00	4307 9 4.307-9 INCRA	102,96	102,96
000001	4308 7 4.308-7 FPM	30.448,09	17.570,22	4308 7 4.308-7 FPM	10.504,27	10.504,27
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	0,00	302,49	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	21.231,30	21.231,30
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	593,87	966,78	6304 5 6.304-5 CIATA	3.088,07	3.088,07
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	88,32	231,59	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	94,11	94,11
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	0,00	143,62	7033 5 7.033-5 ICMS	2.927,65	2.927,65
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	1.360,72	0,00	7042 4 7.042-4 IPVA	3.109,08	3.109,08
000015	8153 1 8.153-1 CEX	0,00	0,00	8153 1 8.153-1 CEX	0,00	0,00
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	140,61	90,94	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	213,75	213,75
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE	341,45	14.127,38	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.609,13	12.609,13
	EDUCAÇÃO					
000052	11613 0 11.613-0 AFM	39,87	39,87	11613 0 11.613-0 AFM	39,87	39,87
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	122,90	249,30	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	113,63	113,63
0-Conta Movimento/Corrente		33.330,35	34.910,86		54.309,01	54.309,01
BANCO REAL		139,25	1.188,67	BANCO REAL	275,19	275,19
000038	200108 1 200.108-1 ICMS	139,25	1.188,67	200108 1 200.108-1 ICMS	275,19	275,19
2-Conta Vinculada		551.276,91	228.899,02		660.617,60	660.617,60
2-Conta Vinculada		551.276,91	228.899,02		660.617,60	660.617,60
BANCO DO BRASIL		551.276,91	228.899,02	BANCO DO BRASIL	660.617,60	660.617,60
000004	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	18.201,09	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	193,97	193,97
000006	5416X 5.416-X PDDE	0,00	465,34	5416X 5.416-X PDDE	0,00	0,00
000051	5946 3 5.946-3 - FMAS	17,56	17,27	5946 3 5.946-3 - FMAS	17,67	17,67
000049	6146 8 6.146-8 PAC	0,00	0,50	6146 8 6.146-8 PAC	0,00	0,00
000008	6291X 6.291-X PEVA/VIG SANITARIA	0,00	44,97	6291X 6.291-X PEVA/VIG SANITARIA	0,00	0,00
000013	8138 8 8.138-8 QMSE	3.202,44	270,38	8138 8 8.138-8 QMSE	6.011,94	6.011,94
000017	8219 8 8.219-8 PNATE	6.301,40	6,04	8219 8 8.219-8 PNATE	439,87	439,87
000016	8249X 8.249-X CIDE	33,90	26,65	8249X 8.249-X CIDE	34,12	34,12
000042	8749 1 8.749-1 PEJA	475,62	467,83	8749 1 8.749-1 PEJA	478,63	478,63
000050	8831 5 8.831-5 - CPBF	0,00	18,30	8831 5 8.831-5 - CPBF	0,00	0,00
000019	9112X 9.112-X FMASPETI	0,00	696,98	9112X 9.112-X FMASPETI	0,00	0,00
000020	9114 6 9.114-6 FMASPBT	0,00	580,27	9114 6 9.114-6 FMASPBT	0,00	0,00
000021	9115 4 9.115-4 FMASCPETI	0,00	72,27	9115 4 9.115-4 FMASCPETI	0,00	0,00
000024	9291 6 9.291-6 FMASIGD	0,00	154,85	9291 6 9.291-6 FMASIGD	0,00	0,00
000025	9652 0 9.652-0 FUNDEB	114.459,35	27.458,45	9652 0 9.652-0 FUNDEB	118.142,10	118.142,10
000028	10051X 10.051-X BLGES/MS	0,00	466,68	10051X 10.051-X BLGES/MS	0,00	0,00
000029	10053 6 10.053-6FND-BLMAC	957,02	936,76	10053 6 10.053-6FND-BLMAC	963,05	963,05
000030	10058 7 10.058-7 BRALF	0,24	0,24	10058 7 10.058-7 BRALF	6.480,88	6.480,88
000027	10171 0 10.171-0 SUS/AIH	0,00	1.992,13	10171 0 10.171-0 SUS/AIH	0,00	0,00
000060	10196 6 BCO DO BRASIL 10.196-6 CONVENIO	5.014,07	5.000,00	10196 6 BCO DO BRASIL 10.196-6 CONVENIO	0,00	0,00
	MTUR/2010			MTUR/2010		
000032	10508 2 10.508-2 FMASPBFI	0,00	78,84	10508 2 10.508-2 FMASPBFI	0,00	0,00
000055	10796 4 10.796-4 M S D	1.871,34	1.831,70	10796 4 10.796-4 M S D	152.358,69	152.358,69
000059	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	3.598,53	3.522,29	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	3.621,27	3.621,27
000037	11044 2 11.044-2 FMASPVMC PETI	0,00	36,86	11044 2 11.044-2 FMASPVMC PETI	0,00	0,00
000048	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	8.711,08	74,01	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	8.023,53	8.023,53
000054	11844 3 11.844-3 FMASBPC	0,00	780,05	11844 3 11.844-3 FMASBPC	0,00	0,00
000057	11910 5 Banco do Brasil C/C 11.910-5 Caminho da	0,00	2.950,72	11910 5 Banco do Brasil C/C 11.910-5 Caminho da Escola	0,00	0,00
	Escola					
000056	11948 2 11.948-2-FMASPBVII	0,00	3.115,59	11948 2 11.948-2-FMASPBVII	0,00	0,00

000062	12063 4 C/C 12.063-4 CONVÊNIO 0096/2010	294,90	288,65	12063 4 C/C 12.063-4 CONVÊNIO 0096/2010	296,76	296,76
	PAVIMENTAÇÃO			PAVIMENTAÇÃO		
000070	12081 2 BCO DO BRASIL 12.081-2 ONIBUS	202.050,85	0,00	12081 2 BCO DO BRASIL 12.081-2 ONIBUS ESCOLAR	203.315,26	203.315,26
	ESCOLAR					
000063	12082 0 BCO DO BRASIL 12.082-0 CONVENIO	4.528,06	109.187,32	12082 0 BCO DO BRASIL 12.082-0 CONVENIO	4.556,68	4.556,68
	701725/2010 FNDE			701725/2010 FNDE		
2-Conta Vinculada		551.276,91	228.899,02		660.617,60	660.617,60
BANCO DO BRASIL		551.276,91	228.899,02	BANCO DO BRASIL	660.617,60	660.617,60
000079	12083 9 12083-9 MTUR737463/2010	0,00	0,00	12083 9 12083-9 MTUR737463/2010	96,02	96,02
000066	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA	8.326,34	4.614,32	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	4.047,77	4.047,77
	BÁSICA					
000065	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	102.183,75	38.563,76	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	107.073,07	107.073,07
000078	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	2.861,98	0,00	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	10,41	10,41
000068	12147 9 FNS BLVGS	5.723,10	2.568,98	12147 9 FNS BLVGS	1.955,57	1.955,57
000074	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	4.589,64	0,00	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	3.020,13	3.020,13
000073	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	5.823,53	0,00	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	5.645,75	5.645,75
000071	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	8.320,28	0,00	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	576,87	576,87
000072	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	25.647,14	0,00	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	18.559,98	18.559,98
000075	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	10.597,86	0,00	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	8.616,19	8.616,19
000034	58014 7 58.014-7 FUS	7.485,84	5.855,75	58014 7 58.014-7 FUS	6.081,42	6.081,42
000045	647051 0 647.051-0 CEF	0,00	16.754,27	647051 0 647.051-0 CEF	0,00	0,00
	Total do Saldo Disponível:	584.607,26	263.809,88		714.926,61	714.926,61
	Total Geral:	2.055.000,15	6.510.865,13		2.055.000,15	6.510.865,13

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC CRC 4395/PB

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0E6B1380

